



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 128 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 181/2019

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de outubro de 2019".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 972, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 290.909,80 (duzentos e noventa mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos), assim distribuídos:

201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 10)	5.015,76
----------	--	----------

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000	Material de Consumo (Ficha 48)	1.057,96
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 51)	1.003,98
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 71)	28.511,75
33903000	Material de Consumo (Ficha 78)	1.913,33
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 88)	2.121,63
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 90)	37.690,25
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 94)	4.420,82
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 97)	8.836,44
33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 114)	5.191,54
33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 124)	1.612,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 137)	1.140,00

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 141)	9.716,97
33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 172)	4.422,44
33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 175)	2.498,75
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 188)	6.138,28
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 205)	5.600,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 213)	207,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 246)	13.216,94
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 249)	24.132,76
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 252)	14.438,03
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 263)	1.100,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 277)	162,46
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 285)	2.300,00

209 – SETOR MUNICIPAL DE TURISMO

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 370)	1.911,64
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 371)	401,43

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 387)	13.032,80
33903000	Material de Consumo (Ficha 391)	4.905,16

211 – SETOR DE MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

33903000	Material de Consumo (Ficha 432)	36.186,25
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 437)	22.915,60
44905200	Material e Equipamento Permanente (Ficha 439)	5.000,00

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000	Material de Consumo (Ficha 480)	557,32
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 487)	1.960,00
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 494)	856,61
33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 511)	2.831,90

SAELP**360 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 9)	9.298,00
----------	---	----------

361 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 24)	1.607,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 27)	5.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 28)	1.997,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão os oriundos de anulações de dotações totais ou parciais do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 290.909,80 (duzentos e noventa mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos), assim discriminados:

201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44905200	Material e Equipamento Permanente (Ficha 1)	12.415,76
----------	---	-----------

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 50)	760,33
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 72)	13.257,26
33903000	Material de Consumo (Ficha 79)	2.121,63
33903000	Material de Consumo (Ficha 102)	10.018,48
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 118)	66.202,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 134)	1.140,00

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 142)	9.716,97
33903000	Material de Consumo (Ficha 146)	1.100,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 165)	1.122,16
33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 166)	300,28
33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 169)	215,02
33903000	Material de Consumo (Ficha 174)	933,73
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 191)	57.926,01
33903000	Material de Consumo (Ficha 197)	500,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 209)	207,00
33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 281)	162,46

207 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA

44905100	Obras e Instalações (Ficha 297)	4.350,00
----------	---------------------------------	----------

209 – SETOR MUNICIPAL DE TURISMO

44905100	Obras e Instalações (Ficha 367)	2.313,07
----------	---------------------------------	----------

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 388)	13.032,80
33903000	Material de Consumo (Ficha 395)	4.905,16

211 – SETOR DE MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

44905100	Obras e Instalações (Ficha 419)	9.850,25
44905100	Obras e Instalações (Ficha 421)	5.000,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 423)	21.251,60
44905100	Obras e Instalações (Ficha 425)	8.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 428)	20.000,00

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 460)	1.960,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 463)	1.415,95
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 468)	192,00
33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 483)	152,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 128 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 486)	213,32
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 498)	856,61
33903000	Material de Consumo (Ficha 505)	1.415,95

SAELP**361 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

44905100	Obras e Instalações (Ficha 14)	1.997,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 16)	4.999,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 18)	4.299,00

363 – SETOR DE LIMPEZA URBANA

33903000	Material de Consumo (Ficha 37)	6.607,00
----------	--------------------------------	----------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de outubro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

SETOR DE COMPRAS

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2019**

CONTRATADO: FABIOLA LUIZA CARVALHO ROSA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

OBJETO: Locação de árvore de natal de 06 metros de altura com estrela na ponta para decoração natalina da Praça Matriz de Bandeira do Sul, destinada a atender "Projeto do Natal 2019".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207.0013.0392.0007.0001.0060.33903900, ficha 324.

DO VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: PRISCILA NOGUEIRA ZENUN MESSIAS GONÇALVES.

OBJETO: Locação de som e iluminação de mini porte destinado à realização do "8º Festival de Dança" realizado pelo Setor Municipal de Esportes de Bandeira do Sul.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0208.0027.0812.0008.0001.0067.33903900, ficha 356.

DO VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será até o dia 05 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019 –
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.

CONTRATADA: Clínica Médica Porto e Reis Ltda

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos na especialidade pediatria no município de Bandeira do Sul/MG.

VALOR: R\$ 26,00 por consulta, totalizando R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais) para 2.160 atendimentos no prazo de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0205.0010.0301.0005.0001.0019 – 33.90.39.00 – fichas 87, 88 e 89. **DATA DE ASSINATURA:** 1º de novembro de 2019.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da Administração Municipal, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.

